



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 23 de Fevereiro de 2021

Ano II - Edição nº0315

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
NOTIFICAÇÕES	02

EXPEDIENTE

Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva. Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial. As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 - Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: cris@cris.sp.gov.br

Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado(a) público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Contraditória para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelo empregado(a) público(a) I A O, portador(a) da Cédula de Identidade RG

49.741.191-X, pela(s) conduta(s), em tese, praticada(s), da seguinte forma:

I) Por ter no dia 03/02/2021, durante seu turno de trabalho, ter deixado de realizar suas tarefas laborais que lhe competiam, deixando a residência terapêutica em que lotada, sem asseio adequado, com sujeira em vasos sanitários, banheiro e chão; além de ausência de remoção do lixo doméstico que se acumulou durante o dia..

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º fica nomeada como sindicante a Sra. ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAR.

Art. 3º – Ficam delegados ao presidente da Comissão os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma “ad hoc”.

Art. 5º – Ficam deferidas prorrogações sucessivas em razão da necessidade de economia processual.

Art. 6º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 10 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 14/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

[Republicado por incorreção no original]

“Aplica pena administrativa disciplinar a empregado público que especifica no âmbito do



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 23 de Fevereiro de 2021

Ano II - Edição nº0315

Página 2 de 2

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Contraditória nº 17/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aplicada a pena de **SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS**, com prejuízo dos vencimentos, a **ALEXANDRE APARECIDO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.395.426-5 SSP/SP, empregado público do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde.

Parágrafo único. Fica deferido ao Departamento de Recursos Humanos dar execução a pena de forma que não comprometa o andamento da unidade ao qual vinculado.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 12 de fevereiro de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 14/2021.

Número Geral de Licitações: 16/2021.

Objeto: PROCEDIMENTO DE DIAGNOSTICO MÉDICO DE BERA.

Prestador: • CENTRO INTEGRADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E

FONOAUDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.763.565/0001-47.

Valor total: R\$ 340,00.

Fundamento legal: art. 24, inciso II, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

NOTIFICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a Senhora Sara Miriam Botelho Barbosa aprovada em concurso público nº 001/2017 Residência Terapêutica, em 46º lugar para o cargo de COZINHEIRA, para que o referido em 3 (três) dias contados desta publicação, a comparecer na sede deste Consórcio sob pena de decair do direito de contratação.

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a Senhora ANA BEATRIZ AMORIM DA SILVA aprovada em concurso público nº 001/2017 Residência Terapêutica, em 273º lugar para o cargo de CUIDADORA, para que o referido em 3 (três) dias contados desta publicação, a comparecer na sede deste Consórcio sob pena de decair do direito de contratação.